

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 639/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 639/2021/GBSES:

Onde se lê:

Art. 1º "(...) totalizando o valor de R\$ 563.169,60 (quinhentos e sessenta e três mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos) (...)"

Leia-se:

Art. 1º "(...) totalizando o valor de R\$ 455.169,60 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos) (...)"

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE			MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO TOTAL						
TELES PIRES			SINOP	HOSPITAL DE CAMPANHA						
Tipo de Leito			Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa		
TIPO I			01 a 06 30/06/2021		30	R\$ 478,72	R\$ 86.169,60	Decreto 851/2021	Estadual	nº
								Portaria 138/2021/GBSES		nº
TIPO II			01 a 29 31/06/2021		30	R\$ 300,00	R\$ 261.000,00			
TIPO III			01 a 18 30/06/2021		30	R\$ 400,00	R\$ 216.000,00			
TOTAL A PAGAR SINOP			R\$ 563.169,60							

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO TOTAL					
TELES PIRES	SINOP	HOSPITAL DE CAMPANHA					
Tipo de Leito	Período	Quantidade de Leitos	Dias	Valor	Valor Total	Normativa	

	Apurado	Mês	Unitário		Decreto	Estadual	nº
TIPO I	01 30/06/2021	a 06	30	R\$ 478,72	R\$ 86.169,60	851/2021	
					Portaria 138/2021/GBSES		nº
TIPO II	01 31/06/2021	a 29	30	R\$ 300,00	R\$ 261.000,00		
TIPO III	01 15/06/2021	a 18	15	R\$ 400,00	R\$ 108.000,00		
TOTAL A PAGAR SINOP	R\$ 455.169,60						

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a51e068

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar